



Câmara Municipal de Bariri

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI,

DE

DE 197

N.º _____

R E S O L U Ç Ã O N.º 01/74

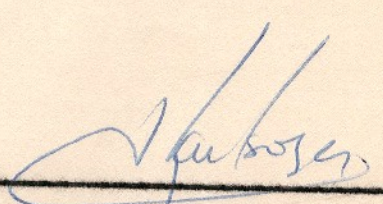
Dispõe sobre vencimentos da funcionaria da Câmara.

ARTIGO 1.º- A partir de 1.º de Janeiro de 1974, ficam elevados para Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) mensais os vencimentos da Servente, Aparecida de Lourdes da Silva.

ARTIGO 2.º- As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta da verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 3.º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 06 de fevereiro de 1974.



Prof. José Carlos Barboza
Pres. da Câmara Municipal